



LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília – DF. Faz saber que realizara leilão público de venda e arrematação nos termos da Lei 9.514/97 através do Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 08/011-L, do imóvel e condições abaixo descritos:

DO OBJETO: LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 2 DO LOTEAMENTO MORADIAS MARSELHA, SOTUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE E COMARCA DE CIANORTE, COM ÁREA DE 209,00 METROS QUADRADOS, LIMITENADO-SE: FRENTE COM A RUA PROJETADA C NA DISTÂNCIA DE 11,00M. LADO DIREITO COM O LOTE 14 NA DISTÂNCIA DE 19,00M; LADO ESQUERDO COM O LOTE 16 NA DISTÂNCIA DE 19,00M; FUNDOS COM O LOTE 2 NA DISTÂNCIA DE 11,00M. **MATRÍCULA:** 16.628 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIANORTE/PR. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** R. Guilherme Bersani, 1514 - Zona 3, Cianorte - PR, 87200-000

DOS LEILÕES: **PRIMEIRO LEILÃO** designado para o dia **03/05/2018 ÀS 13H30MIN**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 156.699,53**, e caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO** designado para o dia **17/05/2018 ÀS 13H30MIN**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 140.585,23**.

DO LOCAL E MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do leiloeiro, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, Telefone 0800.052.4520, com transmissão ao vivo pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances *online* através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/> ou **(41) 99870-7000**.

DA HABILITAÇÃO: (a) Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital; (b) Não poderão participar da presente licitação, empregados e dirigentes da CAIXA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros; (c) Não poderão participar da presente licitação interessados que possuam familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na VIOPE, DEOPE, SUINP, GEIPT, GILIE e RELIE; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas; (d) As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada da cédula de identidade, CPF, comprovante de endereço e procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso; (e) As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada do CNPJ, Ato Constitutivo e devidas alterações, CPF e cédula de identidade do representante, procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Admite-se lances para pagamento em moeda nacional, à vista ou com financiamento CAIXA. Os interessados que desejarem contar com financiamento deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de obtenção das condições. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão correspondente a 5% do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

DA MULTA: Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de: (a) desistência; (b) não cumprimento do prazo para pagamento; (c) Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante; e (d) Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Se ocupado, a desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE. Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas através do site <https://oleiloes.com.br/leilao/599/> ou (41) 99870-7000.

Instrumento particular de **30/01/2013** no qual figuram como Fiduciante **VALDOMIRO VALTER PEGO** (CI-RG Nº 5.278.414-0 SESP/PR; CPF/MF Nº 699.443.009-00), e sua esposa **MARIA APARECIDA PEGO** (CI-RG Nº 5.278.410-7 SSP/PR; CPF/MF Nº 059.577.819-40), ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em CIANORTE/PR, com o imóvel devidamente consolidado em nome do credor Fiduciário.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.